



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº. 111/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Decreta luto oficial no município pelo falecimento da ex vereadora Marinalva Costa Duque e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carinhanha, e,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora, professora **MARINALVA COSTA DUQUE**, ocorrido no dia 25 de agosto do corrente ano, nesta cidade de Carinhanha - BA;

CONSIDERANDO a trajetória de grande chefe de família, militante política local e professora pública do Estado da Bahia, inclusive, diretora do então Colégio Estadual Cel. João Duque (atual Colégio Estadual Velho Chico), tendo sido eleita vereadora nesta cidade de Carinhanha no período legislativo 1993-1996, e presidente da Câmara Municipal de Vereadores no biênio 1993/1994;

CONSIDERANDO, por fim, sua contribuição para a educação de Carinhanha, seu caráter pacificador e sua postura de incansável conselheira,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Carinhanha, a partir de 26 de agosto do corrente ano, em homenagem à ex-vereadora **MARINALVA COSTA DUQUE**, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na Sede da Administração Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, em 26 de agosto de 2024.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

